



PROCESSO Nº 115/15

PROTOCOLO Nº 13.294.106-8

PARECER CEE/CES Nº 18/15

APROVADO EM 14/04/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Teatro - Licenciatura, ofertado pela UNESPAR, *campus* de Curitiba II.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/GAB/SETI nº 94/15, de 19/02/15 (fl. 179) e Informação Técnica nº 36/15 - CES/SETI, da mesma data (fls. 180 e 181), encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que por meio do ofício nº 001/2015-PROGRAD/UNESPAR, de 05/02/15 (fl. 177), solicita a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Teatro - Licenciatura, ofertado no *campus* de Curitiba II.

1.1 Da Instituição de Ensino

A UNESPAR foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia denominada Universidade Estadual do Paraná as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da UNESPAR em sua atual composição e definição de sede no município de Paranavaí. O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, autorizou o credenciamento institucional da UNESPAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.



PROCESSO Nº 115/15

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Teatro – Licenciatura obteve a renovação de reconhecimento por meio do Decreto Estadual nº 6199, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/02/10, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/09, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 02/02/10 até 02/02/15. O Decreto Estadual nº 5.535, de 07/08/12, alterou o projeto político-pedagógico do curso, ficando com as seguintes características:

Carga horária: 3.508 (três mil, quinhentas e oito) horas

Vagas anuais: 40 (quarenta)

Regime de matrícula: seriado anual

Turno de funcionamento: noturno

Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 07 (sete) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 35 e 36)

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO 2014							
Série	Colegiado	Disciplina	Carga Horária (hora-aula = 60 minutos)				
			Semanal	Teórica	Prática	Anual	Total
P R I M E I R A	Teatro	HIST DO TEATRO OCIDENTAL I	2	68	00	68	
	Teatro	EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA I	2	50	18	68	
	Teatro	TEORIAS DA CENA	2	60	08	68	
	Teatro	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DA CEN I	3	70	32	102	
	Música	METOD. DA PESQUISA	2	60	08	68	
	Teatro	FILOSOFIA	2	68	00	68	
	Teatro	SOCIOLOGIA DA ARTE	2	60	08	68	
	Artes Cên.	INTROD. AOS ESTUDOS DO CORPO	2	30	38	68	
	Artes Cên.	DESIGN CÊNICO	2	60	08	68	
	Dança	HISTÓRIA DAS ARTES	2	60	08	68	
	Artes Cên.	IMPROVISACÃO E JOGOS	2	54	14	68	
		OPTATIVA	2	60	08	68	
					700	150	850
Carga Horária Total Da Primeira Série							850
S E G U N D A	Teatro	HIST DO TEATRO OCIDENTAL II	2	60	08	68	
	Música	EXPR VOCAL: CANTO CORAL	2	54	14	68	
	Artes Cên.	ESTUDOS DO CORPO	2	54	14	68	
	Teatro	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO DA CEN II	6	128	76	204	
	Teatro	ESTÉTICA	2	68	00	68	
	Teatro	METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO	3	68	34	102	
	Música	DIDÁTICA GERAL	2	68	00	68	
	Dança	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	2	68	00	68	
	Musicot.	LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS	2	60	08	68	
		OPTATIVA	2	68	00	68	
				696	154	850	
Carga Horária Total da Segunda Série							850



PROCESSO Nº 115/15

T E R C E I R A	Teatro	PROJETO DE INVESTIGAÇÃO EM TEATRO EDUCAÇÃO - PINTE	4	88	48	136		
	Teatro	TEATRO BRASILEIRO	2	60	08	68		
	Teatro	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I				240	ESTÁGIO	
	Teatro	TEATRO DE FORMAS ANIMADAS	3	68	34	102		
	Teatro	FORMAS ÉPICAS E DRAMÁTICAS NA DRAMATURGIA	2		60	08	68	
	Cinema	ORGANIZAÇÕES EDUCACIONAIS CONTEMPORÂNEAS	2	60	08		68	
	Teatro	ANTROPOLOGIA CULTURAL	2	60	08		68	
	Música	COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA	2	68	00		68	
Carga Horária Total da Terceira Série						818		
Q U A R T A	Teatro	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	5	108	62	170		
	Teatro	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II				240	ESTÁGIO	
	Teatro	ESTUDOS DA PERFORMANCE	2	60	08		68	
	Artes Cên.	ESTUDOS CRÍTICOS: ARTE E LINGUAGEM	2	60	08		68	
	Artes Cên.	PRODUÇÃO CULTURAL E ÉTICA	2	60	08		68	
	Artes Cên.	ESCRITA CRIATIVA PARA A CENA	2	60	08		68	
		OPTATIVA	2	60	08		68	
						408	102	750

	Carga Horária Total Quarta Série	750
	Carga Horária Total	3268
	CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA CURRICULAR	
	ESTÁGIOS	480
	TOTAL PARCIAL	3268
	CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	240
	CARGA HORÁRIA TOTAL	3508

DISCIPLINAS OPTATIVAS	Carga Horária	
	Teoria	Prática
ANTROPOLOGIA DAS ARTES CÊNICAS	60	08
ESTUDOS DAS ARTES CÊNICAS I	60	08
OFICINA DE MÚSICA	60	08
SONOPLASTIA I	60	08
CENOGRAFIA	60	08
FIGURINO	60	08
ILUMINAÇÃO	60	08
MAQUIAGEM	60	08
EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA II	60	08
ESTUDOS DAS ARTES CÊNICAS II	60	08
MULTIMÍDIA E CENA	60	08
HISTÓRIA DO CINEMA	60	08
CANTO SOLISTA	60	08
EXPRESSÃO VOCAL: VOZ FALADA III	60	08
ESTUDOS DAS ARTES CÊNICAS III	60	08
TÓPICOS EM ARTE E CULTURA	60	08
MAQUIAGEM E FIGURINO	60	08
CENOGRAFIA E ILUMINAÇÃO	60	08
SONOPLASTIA II	60	08
CORPO, GÊNERO E DIVERSIDADE	60	08



PROCESSO Nº 115/15

1.4 Objetivos do curso

- Proporcionar uma formação crítica, ética, reflexiva e artística de profissionais instrumentalizados na linguagem cênica para uma atuação competente, criativa e comprometida com uma sociedade mais solidária; capazes de interferir no mundo do trabalho, criando novas possibilidades de atuação intelectual e artística.
- Formar profissionais para atuarem na sociedade com sensibilidade, criatividade e comprometimento com o ensino do teatro.
- Capacitar alunos para a apropriação do pensamento reflexivo e da prática artística, bem como proporcionar competências acerca da linguagem teatral e sua relação com os princípios gerais da educação.
- Revelar habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional, nas dimensões artística, social, cultural e científica, inerentes à área teatral.
- Viabilizar a pesquisa científica, tecnológica e artística, visando a criação, a compreensão e a difusão da cultura teatral e seu desenvolvimento.
- Atuar de forma integrada e interdisciplinar com outras linguagens artísticas, em especial com as artes da cena, nos espaços de instituições culturais. (fl. 22)

1.5 Perfil Profissional do Egresso

O graduado em Licenciatura em Teatro deverá estar capacitado a contribuir para o desenvolvimento artístico-cultural do país, no Ensino do Teatro. O perfil do egresso do curso de Licenciatura em Teatro compreende uma sólida formação pedagógica, artística e cultural, que o capacita tanto a uma atuação profissional qualificada, quanto ao empreendimento da investigação de novas técnicas, metodologias de trabalho, linguagens e propostas estéticas. Faz parte também do perfil do egresso a postura de permanente busca de atualização profissional e de iniciativa de interferir no mundo do trabalho, criando novas possibilidades de atuação intelectual e artística, num processo constante de envolvimento com a pesquisa. (fl. 22)

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a professora Guaraci da Silva Lopes Martins, graduada em Artes Cênicas – Interpretação Teatral – Bacharelado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR (1991) e em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas pela Faculdade de Artes do Paraná – FAP (1998), mestre em Educação pela Universidade Tuiuti do Paraná – UT (2003), doutorado em Teatro pela Universidade Federal da Bahia – UFBA (2009), com regime de trabalho TIDE. (fl. 85)



PROCESSO Nº 115/15

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 09 (nove) professores, sendo 03 (três) doutores, 04 (quatro) mestres, 01 (um) especialista e 01 (um) pós-graduado. Quanto ao regime de trabalho, 07 (sete) possuem TIDE e 02 (dois) Regime de Trabalho Integral (RT-40 horas). (fl. 37)

1.8 Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, tendo em vista que o curso obteve o CPC (Conceito Preliminar do curso) – 2, no Enade 2009, constituiu Comissão Verificadora por meio da Resolução SETI nº 73/14 de 28/10/14 (fl. 78), com fundamento nos artigos 55 a 54 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

A Comissão foi composta por Vicente Concilio, Doutor em Artes pela Universidade de São Paulo - USP e Professor de Teatro-Educação, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UFESC, como Perito para proceder a verificação *in loco*, e Ana Cláudia Miguel Ferigotti, Assessora Técnica da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

O perito realizou a verificação *in loco* nos dias 03 e 04/12/14, elaboraram relatório (fls. 79 a 171 e 180 e 181), pronunciando-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso em tela, conforme segue:

O curso, que atualmente desenvolve uma reforma em seu PCC, objetiva formar professores de teatro com perspectivas contemporâneas de atuação em relação à educação e à própria linguagem teatral, em uma abordagem teórica e prática muito bem fundamentadas e estruturadas como matriz curricular. Se corpo docente e respectivo Núcleo Docente Estruturante evidentemente demonstram competência para realizar tais objetivos, uma vez que é constituído por membros efetivos da instituição, praticamente todos portadores de título de pós-graduação *stricto sensu* e com comprovada atuação na área artística e no ensino básico superior. No âmbito didático na área artística, vale destacar que o curso está estruturado de maneira coerente e enxuta, atendendo às principais normativas e instruções que estruturam tanto as Licenciaturas quanto a área do ensino do teatro em questão. Há integração entre os conteúdos específicos e pedagógicos e a interação entre os saberes realmente constroem um ambiente capaz de formar profissionais do ensino conectados com perspectivas contemporâneas do ensino do teatro. As disciplinas Projeto de Investigação de Cena I e II e Projeto de Investigação em Teatro Educação ilustram uma proposta pedagógica coerente e que possibilita aos acadêmicos a experiência teórico e prática em uma perspectiva interdisciplinar, e merecem destaque.



PROCESSO Nº 115/15

As atividades complementares e os estágios estão normatizados e atendem ao amplo espectro proposto pela formação do futuro professor declarado no PPC e nas DCNs para a área. Há também uma relevante relação entre os estágios obrigatórios e a rede pública de ensino, fundamental para as repercussões sociais do curso e incentivo aos alunos permanecerem. No entanto, a estrutura anual do curso, por comparação a uma proposta de estrutura semestral, recebeu severas críticas dos alunos, que se sentem prejudicados. Eles exemplificam que, caso ocorra problemas em algum semestre, eles reprovam pelo ano todo e, no caso de reprovação em 3 disciplinas, não podem se matricular no ano seguinte. Essa inflexibilidade é um fator de insatisfação entre os discentes, e pode ser reconsiderada no atual momento em que o curso passa por uma reforma curricular. Também é preciso que o curso conquiste, junto à instituição, a implantação de políticas de apoio à permanência estudantil, seja através de bolsas de apoio discente e ampliação das bolsas de extensão e iniciação científica. Isso também pode ser almejado na consolidação de uma política sistemática de acompanhamento aos egressos do curso, fundamental para que a instituição rastreie o impacto social e cultural de sua atuação social.

Com relação ao corpo docente, trata-se de uma equipe formada na sua maioria por professores e em sua ampla maioria, portadores de formação *stricto sensu*. Os professores efetivos são responsáveis pela maior parte das disciplinas ministradas e possuem experiência no Ensino Superior. A Coordenação do curso é um cargo que, no momento, está ocupado por professora com ampla experiência nas áreas do teatro e ensino, atuante e presente tanto no âmbito do ensino quanto na administração, o que é importante nesse momento em que a instituição passa pela transição que vai consolidá-la como universalidade. Nesse contexto, a atuação crescente dos professores em projetos de pesquisa e extensão vão moldar a estrutura que pode ser desenvolvida para o curso nesse novo patamar que a instituição almeja.

No que tange à estrutura física da instituição, sobretudo as salas de aula, é evidente a oferta de uma variedade de espaços que busca atender as demandas específicas das distintas disciplinas que compõem o curso, como por exemplo as salas de maquiagem, semelhante a um camarim. Há que se destacar também a existência do Teatro laboratório, regido por normas próprias e equipado para atender às experiências cênicas dos alunos. Os espaços são bem sinalizados, os sanitários suficientes e o auditório possui boa estrutura e há material audiovisual disponível nas salas. A sala dos professores atende muito bem aos critérios avaliados, porém não há gabinetes de trabalho. Também é suficiente a estrutura atual, o quadro técnico e administrativo da instituição.

No entanto, a ausência de um Restaurante Universitário que atenda à comunidade acadêmica é um dos pontos frágeis, uma vez que a cantina existente oferta apenas lanches. Isso evidencia também a necessidade de criação de espaços de estudo e convivência entre os docentes, restrito a uma pequena praça de alimentação e alguns pequenos nichos espalhados pelo prédio. A sala da Coordenação Pedagógica do Curso, dividida com os outros sete cursos oferecidos pelo Campus, também se ressentem da estrutura que impede atendimento mais atento, embora os coordenadores avaliem que esta situação amplia a convivência entre eles. Os discentes apontaram também a dificuldade na utilização do laboratório de informática, que não oferece computadores em número suficiente à demanda, o que é agravado pela manutenção pouco frequente dos mesmos.



PROCESSO Nº 115/15

A biblioteca não possui assinatura de periódicos especializados na área, sobretudo internacionais. Seu horário de atendimento não atende a totalidade do horário das aulas do curso, o que ocasionou reclamações dos discentes. Outro ponto que merece atenção é a segurança, uma vez que o curso acontece em horário noturno e há salas de aula que ficam em outro prédio, exigindo que estudantes caminhem por uma avenida pouco iluminada. Tal fato gerou comentários entre os discentes e docentes do curso. Dessa forma, são feitas as seguintes sugestões e recomendações aos responsáveis pelo curso, com vistas a ampliar a já importante tarefa que estão realizando:

1. Que o Colegiado permaneça ciente de que é necessário que a instituição construa e consolide uma política clara de apoio e permanência estudantil, com vistas a combater a evasão do curso e ampliar o engajamento dos acadêmicos na instituição, tanto ao longo do curso quanto após a formatura.
2. Engajar-se na consolidação de uma política que valorize o vínculo dos egressos com a instituição, tanto no âmbito das políticas da Universidade quanto no nível do próprio curso. Isso amplia a relação da instituição com seus formandos, tornando mais evidente e passível de análise o impacto social do próprio curso.
3. Que o curso busque, no âmbito da atuação política de seus representantes em órgãos superiores da Universidade, consolidar e ampliar os recursos e as políticas de permanência estudantil, por exemplo buscando a construção de um Restaurante Universitário ou criando bolsas de apoio a estudantes com baixa renda e que necessitem de auxílio-moradia.
4. Para que o trabalho se consolide e a atuação do curso e da instituição como um todo se desenvolva, é nítida a necessidade de ampliação dos espaços. Como universidade, e conseqüente ampliação da pesquisa docente e das práticas extensionistas, a demanda por espaços tende a aumentar. Nesse aspecto, é preciso prever gabinetes para que os professores sediarem suas orientações e grupos de pesquisa. O mesmo acontece com a Coordenação de Curso, cujo trabalho pode ser mais eficiente se o espaço amplie sua capacidade de atendimento e ganhe sala ou individual, ou dividida entre cursos de maior afinidade.
5. A questão do laboratório de informática merece atenção, tanto em relação ao número de computadores oferecidos, mas também ao desenvolvimento de uma política eficiente de oferta de rede wireless a todos os membros da comunidade acadêmica, uma vez que os computadores portáteis e smartphones são tão comuns e são instrumento de trabalho e estudo hoje.
6. Os responsáveis pelo curso devem também fortalecer o papel da biblioteca, embora a própria noção e utilidade da biblioteca esteja vivendo uma mudança de função atualmente, graças às formas digitais de circulação do conhecimento. Como sabemos, o acesso aos livros e revistas científicas hoje, por meio virtual, amplia a capacidade de circulação do conhecimento e é uma tendência na qual se pode investir. No entanto, a atualização constante do acervo e a assinatura de periódicos da área, sobretudo internacionais, é urgente, bem como o oferecimento de mais espaços para pesquisa, individual ou em grupo, a ampliação da oferta de horário de atendimento (uma vez que o curso e atualização do acervo são medidas urgentes para esse importante setor do Campus II – Curitiba).



PROCESSO Nº 115/15

7. Que a política de vigilância se efetive de forma a garantir a segurança dos discentes e docentes do curso, que atualmente não se sentem efetivamente seguros.

8. No que tange ao corpo docente, a principal recomendação é que o corpo docente receba incentivos da instituição para que possa qualificar-se e ampliar o número de doutores na Instituição, uma vez que há demanda regional e interesse em construir uma linha de pós-graduação *stricto sensu* que abarque a área do curso.

Diante do exposto e das perspectivas abertas pela análise do trabalho sério e competente realizado pelo Curso de Licenciatura em Teatro da Unespar, emito parecer Favorável à Renovação de Reconhecimento do Curso, tendo nota final o valor, 4,22, portanto merecedora do conceito 4, ou seja, BOM.

2. Mérito

A Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, do município de Paranavaí, encaminha o pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Teatro - Licenciatura, ofertado no *campus* de Curitiba II.

A Comissão Verificadora manifestou-se favorável à renovação de reconhecimento do curso, apresentando recomendações/sugestões, visando à melhoria do curso, tais como: consolidação de uma política de apoio e permanência estudantil, valorização do vínculo dos egressos, construção de um restaurante universitário, ampliação dos espaços físicos da instituição e do espaço destinado à Coordenação do curso, fortalecimento do papel da biblioteca, sendo urgente a atualização do acervo e ainda, disponibilização de mais espaços para pesquisa, incentivos para a qualificação, ampliação do número de doutores, reconsideração da estrutura curricular semestral do curso.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico da instituição, constata-se que atende a legislação vigente.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Teatro - Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, ofertado no *campus* de Curitiba II, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 02/02/15 até 02/02/19, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.



PROCESSO Nº 115/15

O projeto político-pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.508 (três mil, quinhentas e oito) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Recomenda-se que a IES observe as sugestões da Comissão Verificadora, em especial no que se refere à organização curricular, de forma a evitar a evasão de alunos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 14 de abril de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE